



Itapemirim, 25 de agosto de 2015

DO: Procuradoria Geral

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo: 18149/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 59/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo DER-ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Parecer:** Proposição Distribuída

**Complemento:** Trata-se de autorização legislativa para firmar convenio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo – DER – ES. . Não cabe a esta Procuradoria avaliar conveniência e oportunidade, não obstante é importante registrar que na oportunidade em que se discutiu junto ao Governo do Estado o teor da presente proposição, este Procurador também participou dos debates e presenciou os nobres Vereadores firmando compromisso oficial de viabilizar o repasse ora pretendido. Verifico conter nos autos a informação da origem do recurso a ser repassado. Ainda, no que tange as formalidades de estilo, constatei que o projeto foi devidamente instruído com mensagem plausível do Executivo, bem como, com a declaração de responsabilidade devida, não prevalecendo o motivo que justifique opimento obstaculizador do prosseguimento e consequente aprovação do Projeto. Pelas razões acima OPINO PELA VIABILIDADE DA APROVAÇÃO do presente Projeto de Lei.

**Providências:** Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

**Robertino Batista da Silva Junior**  
**CPF: 084.821.387-40**